



COMUNICAÇÃO INTERNA

N.º Data Fl. 1

| 051/2016 | 26.09.2016

Origem: **EUGÊNIO SPENGLER**
Secretário

Destino: **JABSON MACHADO PRADO**
Diretor Geral

Assunto: **Licitação - Serviço Eventual de Transporte Rodoviário**

DOC: 1420160065020	COPIA
DATA 26/09 /2016	HORA :
ASS: <i>Almeida</i>	1.110

Senhor Diretor,

O Governo do Estado através do *Programa Bahia sem Fogo* que envolve o esforço do Corpo de Bombeiros Militar, brigadistas voluntários, técnicos do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), Policiais da Companhia Independente de Polícia de Proteção Ambiental, além de contar com o apoio de Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (PrevFogo), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e desta Pasta vem desenvolvendo ações de combate e prevenção aos incêndios. Por este programa são disponibilizados equipamentos, materiais, transporte e toda a logística que envolve uma ação integrada contra incêndio.

Considerando a necessidade da continuidade das medidas preventivas, a fim de evitar a devastação da fauna e flora em diversas regiões do Estado, revela-se indispensável a contratação de serviço de transporte rodoviário de pessoal, visando a prestação dos serviços de logística, para deslocamento de pessoas e equipamentos necessários às ações de combate que serão realizados nas regiões mais vulneráveis às queimadas, buscando combater possíveis focos de incêndios, bem como intimidar possíveis incêndios criminosos.

A citada contratação justifica-se pelas ocorrências de focos de incêndios florestais, principalmente, entre os meses de agosto a dezembro em diversas regiões do Estado da Bahia.

Os veículos a serem utilizados para apoiar as ações de combate aos incêndios estão discriminados na planilha anexa, estando em conformidade com as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que encontra-se acostado aos autos.

Para fins de contratação deverá ser apresentado o registro dos veículos na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA, obedecendo aos padrões técnico-operacionais definidos pela Agência nas especificações dos serviços.

Por todo o exposto, solicito a V.Sa. adoção de providências visando a contratação, no prazo de 12 (doze) meses, de empresa prestadora de serviço eventual de transporte rodoviário de pessoal, transporte rodoviário de carga e equipamentos e transporte de água, para serem executados prioritariamente nos períodos de ocorrência de incêndios florestais, entre agosto e dezembro. Porém, a critério da contratante, poderão ser demandados os serviços nos meses da vigência do contrato, caso seja necessário.

Atenciosamente,

ROMULO DE SOUZA CRAVO
Chefe de Gabinete
Matrícula nº 27.578.146-1
Secretaria do Meio Ambiente

Eugênio Spengler
EUGÊNIO SPENGLER
Secretário

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página. Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacao>, digitando o código de autenticação: 6NUJ50DUW





ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO DE DIÁRIA
1	veículos tipo van com motorista e capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros; veículo tipo micro ônibus com motorista e capacidade mínima para 24 (vinte e quatro) pessoas; veículo ônibus convencional com motorista e capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) pessoas.	
2	transporte rodoviário de carga e equipamentos (carga) em caminhão do tipo Baú com motorista e 02 ajudantes de carga e descarga de material e capacidade mínima para 32 (trinta e dois) m ³ ; e transporte de carga e equipamentos em veículo tipo Pick up 4x4 com motorista e capacidade da caçamba mínima de 1.500 (um mil e quinhentos) litros.	
3	transporte de água em caminhão Pipa com motorista e mão de obra, equipado com motobomba e capacidade mínima de 10.000 (dez mil) litros.	



Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Fabiola Diana Chaves Cotrim
Responsável - Assinado em 28/05/2020



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: Y5NJU5ODUW